



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 113/2019/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DO BENEFÍCIO AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDORA
LUZINETE LEONE DA SILVA”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 409/2018/DB/IPMV à servidora **LUZINETE LEONE DA SILVA**, matrícula 10555, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 01 de janeiro de 2019**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, assinado pela médica de trabalho responsável, anexo ao processo administrativo n°. 127/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 02 de abril de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV